

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 (UASG: 927507)

Processo SEI-GDF nº 00400-00006095/2023-94. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora: PEDRO G.FERNANDES, cnpj 08.945.027/0001-69, Valor negociado: item 2: R\$ 1.698,00 (mil seiscentos e noventa e oito reais), item 3: R\$ 2.397,84 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), item 4: R\$ 5.326,80 (cinco mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), item 6: R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais), item 7: R\$ 1.297,92 (mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), item 12: R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais); T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, cnpj 08.666.165/0001-09, Valor negociado: item 5: R\$ 1.145,00 (mil cento e quarenta e cinco reais); NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, cnpj 24.039.865/0001-20, Valor negociado: item 9: R\$ 10.784,40 (dez mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), item 11: R\$ 19.013,28 (dezenove mil treze reais e vinte e oito centavos), item 13: R\$ 24.775,20 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA, cnpj 03.246.708/0001-15, item 10: Valor negociado: item 10: R\$ 15.146,88 (quinze mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Os itens 1 e 8 resultaram em fracassados. Valor total do certame: R\$ 91.461,32 (noventa e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).

Brasília/DF, 17 de novembro de 2023

PERCIVAL BISPO BIZERRA

Pregoeiro

COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial ou residencial, situado na da Região Administrativa do Paranoá no Distrito Federal, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, na forma prevista em legislação específica, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 17/2023, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00058176/2023-70. O imóvel deve ter, no mínimo, 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), para acomodar o Núcleo do Programa de atendimento às Vítimas de Violência – Pró-Vítima – Unidade Paranoá/DF, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Projeto Básico, devendo ser na área do Distrito Federal, situados na poligonal da Região Administrativa do Paranoá - DF. As propostas comerciais ou residenciais deverão ser digitalizadas e encaminhadas à Comissão de Locação de Imóveis, devidamente identificadas, para o endereço de correio eletrônico colim@sejus.df.gov.br, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, a proposta, estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelo telefone: 61 99601-6102 (Comissão de Locação de Imóveis - horário comercial).

JALLES GONÇALVES DOS REIS

Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 20/2022 - SODF**

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo SEI nº 00110-00003192/2021-65 (Licitação e Contrato); Processo SEI nº 00110-00000630/2023-03 (1º Termo Aditivo); Processo SEI nº 00110-00001736/2023-16 (2º Termo Aditivo); Processo SEI nº 00110-00001816/2023-71 (3º Termo Aditivo); Processo SEI nº 00110-00003043/2023-68 (4º Termo Aditivo) - PARTES: - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI EPP. DO OBJETO: Sob o amparo do art. 57, §2º Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos

documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 020/2022, celebrado em 29 de julho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 02 de agosto de 2022, que tem por objeto os serviços de Requalificação Urbana do Setor Comercial Sul, Quadra 05, Asa Sul, Brasília-DF, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP, compreendendo a recuperação do pavimento existente, sinalização viária, paisagismo, execução de calçadas, escadas e rampas, recuperação estrutural de passarela (viaduto) e implantação de mobiliário urbano, conforme SIV 096/2017, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 002/2022 - SODF. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 28/04/2024, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 28/05/2024. O prazo para execução fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 01/12/2023. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. Na hipótese de conclusão acerca da culpa exclusiva da contratada, após procedimento administrativo em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente prorrogação não pode ser utilizada para o cômputo do tempo transcorrido até a concessão de novo reajuste e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: NELSON DO VALLE ARAÚJO, na qualidade de Representante.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO

FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 22/2022 - SODF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO Nº 00110-00002474/2021-45 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00000812/2023-76 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002129/2023-73 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002406/2023-48 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003131/2023-60 (4º Aditivo). PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO SHSN TRECHO 03 – LOTE 01, CNPJ nº 47.485.253/0001-66, (formado pelas empresas BASEVÍ Construções S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47 e PENTAG Engenharia LTDA, CNPJ nº 02.581.288/0001-40). DO OBJETO: Sob o amparo da alínea “a”, inciso I, artigo 65, todos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 022/2022 - SODF, celebrado em 11/08/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15/08/2022, e que tem por objeto contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura urbana remanescentes no lote 01 / trecho 03, do Setor Habitacional Sol Nascente - RA-SOL, compreendendo a construção de drenagem, pavimentação, sinalização viária, calçadas e bacias de retenção, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 012/2021 - DECOMP/DA (id. 83679466), da Proposta de Preços (id. 88912547, 88912775 e 88913017), do Termo de Referência nº 013/2022 (doc.83444702), pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Distrital nº 6.138, de 26/04/2018, que passam a integrar o presente contrato. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 74.428.516,14 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e dezesseis reais e quatorze centavos), passa a ser de R\$ 75.948.546,76 (setenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2023, Lei nº 7.212, de 30/12/2022 (DODF Edição Extra nº 98-A, de 30/12/2022), em consonância às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2023, Lei de nº 7.171, de 01/08/2022 (DODF nº 144, de 02/08/2022), em conformidade com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020). O recurso aditado foi parcialmente empenhado em favor do CONSÓRCIO SHSN TRECHO 03 – LOTE 01, no valor de R\$ 304.006,00 (trezentos e quatro mil seis reais), conforme Nota de Empenho nº 01025/2023, emitida em 16 de novembro de 2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101 PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.3058.0003 NATUREZA DA DESPESA: 4490-51 FONTE DE RECURSOS: 135 ID: 0 Sobre os recursos remanescentes, na ordem de R\$ 1.216.024,62 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), estimados a serem demandados no exercício de 2024, estes deverão figurar no próximo instrumento de planejamento plurianual, para vigorar na gestão governamental do Período de 2024-2027, devendo constar notadamente das alocações a serem previstas na Lei Orçamentária do exercício subsequente de 2024, em respeito ao princípio da continuidade no contexto organizacional da Administração Pública. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato 9545/2022, publicado no DODF em 12/12/2022. ASSINATURA: 17/11/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 196.020,00 (cento e noventa e seis mil e vinte reais) passando o total contratual para R\$ 980.100,00 (novecentos e oitenta mil e cem reais). ASSINANTES: